

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ijcwrgfq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Requerimento nº 15/2024 Protocolo nº 163/2024 Processo nº 67/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52 e incisos, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual